

PORTARIA nº 59, de 07 de novembro de 2023.


O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 - **Conceder Pensão Por Morte**, a contar de 08 de setembro de 2023, a **TEREZINHA VIEIRA BEZERRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 062.716.854-04 (Genitora) do ex-segurado da ativa "de cujus" **JOSÉ ALBÉRICO VIEIRA BEZERRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 600.225.904-04, Matrícula nº. 400471, no cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, faleceu em 08 de setembro de 2023, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso V, artigos 55, inciso I e 56, inciso II da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 08 de setembro de 2023.**

Bezerras/PE, em 07 de novembro de 2023.



ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente - IPREBE
Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria: 020/2021